



X REQUERIMENTO Número 155 /x (4ª) - AC

(.ª)

PERGUNTA

Número

/x

(.ª)

Expeça-se

Publique-se

18/3/09

Q Secretário da Mesa

Assunto: Da realização de iniciativas ou concretização de projectos do Ministério da Justiça [MJ] do XVII Governo Constitucional no Município de Caldas da Rainha, Distrito de Leiria, e na área da NUT III Oeste, desde a Tomada de Posse.

Destinatário: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA [MJ]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

No momento em que se aproxima a realização de exercícios de balanço da Legislatura, importa ter presente o ponto de partida da acção governativa do actual Governo herdado dos Governos PSD/CDS-PP, em 2005.

As conclusões do Relatório da Comissão foram claras: a situação das contas públicas era bastante mais grave do que se pensava. Segundo a Comissão, com os erros do Orçamento aprovado para 2005 e se nada for feito para corrigir a trajectória traçada, Portugal chegaria ao final do ano com um défice orçamental de pelo menos 6,83%.

Mas o valor do défice não era apenas mais grave do que o esperado – era também muito pior do que aquele que existia há três anos atrás. Vale a pena recordar que o valor apurado pela Comissão Constâncio para 2001 foi de 3,5% ou, na pior das hipóteses, 4,1%. Portanto, em apenas três anos, o valor do défice real disparou de 4,1 para 6,8%.

A estratégia do XVII Governo Constitucional assentava em quatro pontos essenciais, enunciados pelo Primeiro-Ministro no Debate Mensal na Assembleia da República «A situação orçamental do País», realizado a 25 de Maio de 2005:

“Primeiro ponto, verdade e transparência: as contas públicas têm de passar a reflectir a verdadeira situação orçamental do País. Não seguiremos a via de usar receitas extraordinárias para mascarar o valor real do défice, nem recorreremos a operações de engenharia contabilística que só iludem e nada resolvem.



Segundo ponto, confiança e crescimento. Não haverá nenhum «discurso da tanga»: nós acreditamos nas capacidades dos portugueses e das empresas para vencerem as dificuldades actuais. Não faremos cortes cegos, não abandonaremos o Novo Contrato para a Confiança, nem desistiremos do nosso Plano Tecnológico, a bem da competitividade. O nosso Programa de Estabilidade será sempre, também, um Programa de Crescimento. Na nossa proposta, o investimento público de origem nacional vai manter-se e não será sacrificado, como contributo para o crescimento económico e para o emprego.

Terceiro ponto: consolidação sustentada das contas públicas. O nosso objectivo não é fingir que reduzimos o défice em apenas um ano para um nível abaixo dos 3%. A nossa proposta é reduzir progressivamente o défice em três anos. Bem sei que as actuais regras só nos dão três anos. Mas com um défice tão elevado, só é possível reduzi-lo sem sacrificar ainda mais a economia num prazo mais alargado, de três anos.

Quarto e último ponto, justiça e equidade. Faremos o que nunca foi feito para que, de uma vez por todas, os impostos e as contribuições para a segurança social sejam pagos por todos os que devem pagá-los, a começar pelos que mais têm. Mas também já é altura de olharmos para o nosso Estado Social e reconhecermos que há nele injustiças e regalias inaceitáveis, que têm de acabar. Se queremos manter a sustentabilidade do nosso modelo social, se queremos garantir o futuro dos serviços públicos e das políticas sociais, então este é o momento de agir.”

A aproximação do final da Legislatura é o momento adequado à realização de um balanço da actividade do XVII Governo Constitucional na concretização dos objectivos, das iniciativas e dos projectos do Programa de Governo. Para além da espuma do populismo e da demagogia das Oposições na contestação sistemática das medidas do Governo do PS; das tentativas de aproveitamento das consequências da difícil conjuntura económico-social internacional na vida dos portugueses e da ausência de propostas alternativas integradas e sustentadas, há um conjunto de iniciativas e projectos governativos concretizados ou em curso que nenhuma atitude negativa, depressiva, de bota-abaixo poderá negar. Iniciativas e projectos impulsionados pelo XVII Governo Constitucional, com financiamento nacional, com a comparticipação de fundos comunitários ou em co-financiamento com as Autarquias Locais que estarão ao dispor dos portugueses um pouco por todo o território nacional.

Esse exercício de memória é fundamental para a avaliação com verdade, a mesma que muitos gostam de invocar em vão, do trabalho realizado pelo Governo ao longo do mandato conferido pelos portugueses.

Neste contexto, nos termos regimentais e constitucionais, requere-se ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA [MJ]:

- 1) a documentação que possibilite a identificação dos objectivos, das iniciativas e**



dos projectos do Ministério, desenvolvidos individualmente, em conjunto ou em parceria, no Município de Caldas da Rainha, Distrito de Leiria.

- 2) a documentação que permita a identificação da obra, em sentido lato, do Ministério na área territorial composta pelos Municípios da NUT III Oeste, que integra concelhos do Distrito de Lisboa e do Distrito de Leiria.
- 3) a quantificação dos recursos financeiros atribuídos à concretização dessas iniciativas ou projectos.

Palácio de São Bento, 18 de Março de 2009

O Deputado do PS

António Galamba